



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2016

1 Aos nove dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, foi realizada por videoconferência, a
3 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à**
6 **reunião, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:**
7 Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago,
8 Diretor do *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor do *Campus*
9 Realeza; **representantes docentes:** Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro
10 Largo), Valéria Silvana Faganello Madureira (*Campus* Chapecó), Derlan
11 Trombetta (*Campus* Chapecó), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira
12 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José
13 Oto Konzen (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Jéssica Teixeira
14 (*Campus* Chapecó); **representantes técnicos-administrativos em educação:**
15 Wilian Przybysz (*Campus* Laranjeiras do Sul); **participaram da sessão os**
16 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
17 **apresentar justificativa):** Valéria Esteves Nascimento Barros (Suplente Docente
18 *Campus* Erechim); **faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes**
19 **conselheiros:** Antonio Luiz Miranda [*titular*] e Tatiana Gaffuri da Silva [*suplente*]
20 (representantes docentes *Campus* Chapecó), Aurélia Lopes Gomes [*titular*] e
21 Rosiléia Garcia França [*suplente*] (representantes docentes *Campus* Chapecó),
22 Leandro Tuzzin [*titular*] e Julio César Stobbe [*suplente*] (representantes
23 docentes *Campus* Passo Fundo), Walmir Celestino de Andrade Junior [*titular*] e
24 José Roberto Correia [*suplente*] (representantes discentes *Campus* Erechim),
25 Marcos Antonio Costa de Souza [*titular*] e Maico Antonio Velani da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 *[suplente]* (representantes discentes *Campus* Laranjeiras do Sul), Ana Paula
27 Modesto *[titular]* e Franciane Tusset *[suplente]* (representantes técnico-
28 administrativos do *Campus* Erechim), Inácio José Werle (representante
29 Comunidade Regional); também fizeram-se presentes à reunião: Andressa
30 Sebben (Diretora de Registro Acadêmico) e Debora Cristina Costa (Assistente
31 da Pró-reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos e iniciou a reunião
32 com a apreciação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 25
33 de novembro. Não havendo manifestações, a ata foi considerada aprovada.
34 **Informes:** O Presidente informou sobre o andamento das negociações da
35 retomada das aulas dos cursos de graduação, especialmente nos *campi*
36 Erechim, Laranjeiras do Sul e Chapecó. Foram retomadas as atividades no
37 *Campus* Laranjeiras do Sul, sendo aprovado um calendário de reposição das
38 aulas, que avançará até o dia 23 de dezembro, e após o intervalo, será
39 retomado no dia 30 de janeiro; as aulas serão concluídas até o dia 17 de
40 fevereiro de 2017 e está sendo elaborado um novo calendário acadêmico para
41 2017, em negociação com o *campus*, com início dia 6 de março e
42 encerramento dia 23 de dezembro de 2017. No *Campus* Erechim a interrupção
43 de aulas é parcial, apenas os cursos de História e Arquitetura e Urbanismo
44 paralisaram as atividades, e por isso será ampliado o tempo para fechamento
45 dos diários de classe, além da recuperação das aulas no mês de janeiro; não
46 haverá prejuízo aos formandos, pois as formaturas estão agendadas para o
47 mês de março, e as aulas de 2017 serão reiniciadas junto com os outros três
48 *campi*, no dia 20 de fevereiro. No *Campus* Chapecó as atividades ainda não
49 foram retomadas, previsão de retorno dia 17 de dezembro, não haverá
50 atividades letivas também no mês de janeiro, retomada a partir de 30 de janeiro
51 e o calendário acadêmico de 2017, muito provavelmente, iniciará em 20 de
52 março, sendo ainda possível concluir o ano letivo em 2017. Serão publicados
53 calendários acadêmicos especiais para esses *campi* e é possível convocar
54 uma reunião extraordinária para aprová-los. Também nos *campi* Chapecó e
55 Laranjeiras do Sul haverá atrasos significativos nas formaturas. Informou,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 também, que na próxima semana será publicado o Edital do Processo Seletivo
57 2017.1, através do SISu, ofertando 1771 vagas nos cursos de graduação da
58 UFFS, adotando a reserva de vagas para os povos indígenas, conforme
59 resolução aprovada por esta Câmara; que foi publicado nessa semana o
60 resultado final do edital de seleção do PIN (Processo Seletivo Indígena) e deve
61 ser publicado nos próximos dias o edital de seleção do PROHAITI, para alunos
62 haitianos, que terá vagas nos *campi* Chapecó, Realeza e Laranjeiras do Sul. O
63 conselheiro Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis,
64 comunicou o envio de um memorando circular, por parte da PROAE, com
65 orientações para os SAEs sobre as análises socioeconômicas realizadas no
66 mês de dezembro, a partir da aprovação da Resolução 10/2016, desta Câmara,
67 com os novos procedimentos para análises. A conselheira Jéssica Teixeira
68 declarou, na condição de representante discente, que os estudantes repudiam
69 essa resolução, entendendo que foi um voto contra os estudantes. O
70 Presidente acrescentou que na última reunião do CONSUNI foi aprovada a
71 alteração da denominação do curso de Engenharia Ambiental, que passa a se
72 chamar Engenharia Ambiental e Sanitária, para ajustar a nomenclatura ao PPC
73 e ao perfil de egresso que está sendo formado. Também será alterado o nome
74 do curso Interdisciplinar em Educação no Campo, do *Campus* Laranjeiras do
75 Sul, também para refletir melhor no nome a formação que está prevista no
76 PPC, que é Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências
77 Agrárias. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 1. Proc. nº**
78 **23205.004714/2016-61**_Reformulação do PPC de Administração/*Campus*
79 *Chapecó* – *apresentação do parecer do conselheiro relator José Oto Konzen*;
80 **2. Proposta de calendário de reuniões para 2017** – Resolução nº 11/2016 –
81 CONSUNI/CGAE. O Presidente perguntou se havia sugestões com relação à
82 pauta e o conselheiro Marcelo Recktenvald solicitou que o item dois fosse
83 antecipado e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada a alteração.
84 Passou-se então, ao item **1. Proposta de calendário de reuniões para 2017** –
85 Resolução nº 11/2016 – CONSUNI/CGAE. A minuta da resolução, contendo o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 calendário de reuniões para 2017, foi encaminhada para todos os conselheiros
87 e não havendo considerações, o Presidente perguntou se havia acordo com a
88 aprovação desta resolução. Sem nenhuma manifestação, a resolução foi
89 aprovada e deverá ser publicada nos próximos dias. **2. Proc. nº**
90 **23205.004714/2016-61**_Reformulação do PPC de *Administração/Campus*
91 *Chapecó – apresentação do parecer do conselheiro relator José Oto Konzen*. O
92 relator leu seu parecer e voto e, após, abriu-se espaço para debate. O
93 conselheiro Marcelo Recktenvald, também professor do curso de
94 Administração, parabenizou o parecer do relator, bem minucioso, e destacou
95 que a discussão de revisão do PPC está acontecendo há bastante tempo,
96 desde a época em que era coordenador do curso. Considerou que a opção
97 tomada pelo colegiado, talvez de caráter muito pragmático, tenha prejudicado a
98 argumentação no PPC, porque, embora a discussão fosse coletiva, houve uma
99 distribuição de tarefas e isso comprometeu a unidade do projeto, o que foi
100 apontado pelo relator. Acredita que a maior parte das dificuldades encontradas
101 ao longo da revisão do PPC foram mais na argumentação, na parte textual, do
102 que na intenção original que se tinha, principalmente respeitando o projeto
103 institucional. Sugeriu que se dê tempo ao colegiado para efetuar as alterações
104 propostas, mas que já seja possível iniciar o próximo semestre letivo com a
105 nova grade curricular. O conselheiro Derlan Trombetta, Diretor de Organização
106 Pedagógica, também parabenizou o relator pelo parecer e destacou que muitas
107 das alterações propostas já haviam sido apontadas para o colegiado do curso
108 pela DOP, fez um breve relato do diálogo com o colegiado, com bastante
109 dificuldades no processo e sugeriu aprovar a reformulação condicionado à
110 aceitação das alterações propostas. O Presidente enalteceu o trabalho do
111 relator e destacou o processo de revisão de um projeto de curso não pode
112 rever ou reconsiderar as razões de criação do curso, o que pode ser feito, sim,
113 é fazer novos estudos, confrontar com o passado e a partir disso, sugerir
114 mudanças. É necessário aprofundar esse debate ou reafirmar aqui, a partir do
115 parecer do relator, de que revisão de PPC não é revisão das razões de criação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 do curso. Destacou, ainda que, quando a Prograd, em diálogo com as
117 coordenações de cursos, alerta que a revisão do PPC tem que considerar o
118 corpo docente existente, especialmente no que se refere ao quantitativo, é
119 porque a universidade não tem autonomia para criar vagas e isso precisa ser
120 considerado no momento de aprovar a alteração do PPC. Do ponto de vista
121 qualitativo, na educação superior, a formação continuada é presente,
122 necessária e deve ser induzida. O conselheiro Marcos Beal concordou com o
123 parecer do relator e, no seu entendimento, não é possível naturalizar as razões
124 de criação de um curso para mantê-lo eternamente e é preciso estar sempre
125 cobrando os cursos não apenas nas razões pelas quais eles foram criados,
126 mas nas razões que eles devem permanecer em funcionamento. Parabenizou
127 o colegiado pelo trabalho, pela tentativa de diálogo com o projeto institucional
128 da universidade, embora não tenha alcançado plenamente este propósito. O
129 relator da matéria reforçou a importância dos diagnósticos feitos quando da
130 criação do curso, e que acabaram ficando de fora da nova proposta, não
131 justificando a necessidade de mudança. Foram feitas supressões no texto, e
132 que são importantes para entender a intenção do colegiado em redirecionar a
133 proposta do curso. O conselheiro Marcelo Recktenvald entende que não houve,
134 por parte do colegiado, intenção de desvirtuar o foco do curso, com as
135 supressões feitas, foi mais no sentido de condensar a peça. Justificou a
136 necessidade de o colegiado resgatar o que já havia sido escrito e que na hora
137 de formatar a nova proposta, acabaram ficando excluídos e não seria um
138 entrave, no seu entendimento, que o processo avançasse. Sobre a matriz
139 curricular, o Presidente explicou que mesmo sendo feitas as matrículas dos
140 estudantes na grade atual, se homologada a aprovação do PPC na reunião de
141 fevereiro, será possível fazer a migração para a nova grade. Sobre o ajuste
142 apontado pelo relator quanto à oferta de componentes semipresenciais, a
143 Resolução nº 5/2014 desta Câmara, que regulamenta a oferta desses
144 componentes, prevê que o PPC deve apontar claramente quais componentes
145 curriculares poderão ser semipresenciais. O colegiado está propondo que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 todos os componentes poderão ter atividades semipresenciais, dependendo da
147 vontade do professor, e não é isso que a resolução determina. Por isso, a
148 necessidade de fazer esse ajuste no PPC, determinando quais os
149 componentes curriculares poderão ser ofertados nesse formato, o que deve ser
150 sempre respeitado, independentemente da vontade do professor. Feitas as
151 observações, entendendo que o voto do relator é pela aprovação da
152 reformulação do PPC, com a matriz atual, ainda que com alguns pequenos
153 ajustes, a uma reafirmação no texto, dessa matriz, passou-se à votação. O
154 parecer e voto do relator foram aprovados por unanimidade. Será estabelecido
155 diálogo entre a DOP e o colegiado, para procederem as alterações propostas.
156 O Presidente solicitou que o PPC retorne para homologação na sessão de
157 fevereiro. Encerrada a pauta e não havendo mais nada a tratar, o Presidente
158 agradeceu a presença de todos e o trabalho realizado ao longo do ano,
159 desejou boas festas, boas férias e um bom retorno em 2017. A sessão
160 encerrou às onze horas e vinte minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa,
161 Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após
162 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 9
163 de dezembro de 2016.

UFFFS